



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2021

24.183.642/0001-31
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
PC: AURELIO GOES - BAIRRO - CENTRO - Nº SN
CEP: 57.270.000 - JUNQUEIRO/AL

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO E DO OUTRO GENIS DOS SANTOS DUARTE

Cláusula Primeira - CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.183.642/0001-31 com sede estabelecida à Praça Padre Aurélio Góis, S/N - Centro, Junqueiro/AL, por intermédio de seu **Presidente, Marcos Pereira da Silva**, inscrito no RG sob o nº 666.782 -SSP/AL, CPF/MF sob o n.º 407.993.794-68010.734.44-06, residente e domiciliado no Povoado Olho D'água, Junqueiro/AL.

Cláusula Segunda - CONTRATADO

Genis dos Santos Duarte solteiro, inscrito no RG sob o nº 2081391 SSP/AL e CPF/MF sob o nº 061.006.774-58, residente e domiciliado no Povoado Olho D'água, Junqueiro-Alagoas.

Cláusula Terceira - OBJETO

O CONTRATADO exercerá a função de Motorista, vinculado a Câmara Municipal de Junqueiro.

3.1 - O CONTRATADO desempenhará uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula Quarta - DO PREÇO E PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelos serviços prestados, a Câmara Municipal de Junqueiro, Contratante, pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais) totalizando o valor anual de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

4.1 - A vigência do presente contrato terá início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período nunca ultrapassando o exercício financeiro.

Cláusula Quinta - DA FUNDAMENTAÇÃO

Esta Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público é legitimada com fulcro no art. 205, da Lei Municipal nº 359/1997, tendo em vista a necessidade urgente de contratação para o cargo constante do objeto deste contrato.

Cláusula Sexta - ALTERAÇÃO CONTRATUAL E RESCISÃO



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

24.183.642/0001-31

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
PC: AURELIO GOES - BAIRRO - CENTRO - Nº SN
CEP: 57.270.000 - JUNQUEIRO/AL

Este Contrato, seu objeto e as condições nele estipuladas, poderão ser rescindidos, prorrogados ou alterados a qualquer tempo, estes últimos mediante termo aditivo, por iniciativa de qualquer das partes, dados os seus termos ao conhecimento uma da outra. Em caso de rescisão deverá qualquer das parte comunicar a outra num prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula Sétima - FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca do Município Contratante, para dirimir as questões legais relacionadas à execução deste Contrato.

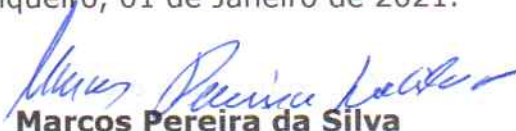
Cláusula Oitava - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da aquisição dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta da Funcional Programática: 0001.01.03. 1.0001.2001.3390.36.99.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física - Diversos

Cláusula Nona - DISPOSIÇÃO FINAL

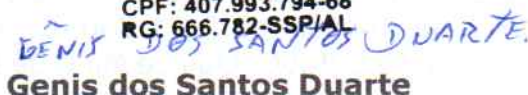
E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes este instrumento contratual, em 3 (três vias), de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes, ambas capazes e conhecidas dos signatários.

Junqueiro, 01 de Janeiro de 2021.


Marcos Pereira da Silva

Marcos Pereira Da Silva
PRESIDENTE

CPF: 407.993.794-68
RG: 666.782-SSP/AL


Genis dos Santos Duarte

CONTRATADO

1ª Testemunha  CPF: 384.978.834-20

2ª Testemunha  CPF: 091.155.754-70

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



GENIS DOS SANTOS DUARTE

FILIAÇÃO.....: VINDETE DOS SANTOS DUARTE
JUAREZ PEREIRA DUARTE
MASCIMENTO...: 10/04/1986
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: JUNQUEIRO - AL
DOCUMENTO.....: R.G.: 2081391 - 14/09/2002 - SSP - AL

LEI Nº 9.049, DE 19 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 081.006.774-58
TTT. ELEITOR:
LOCAL DE EMISSÃO: SRTE/AL - MACEIÓ
DATA DE EMISSÃO: 02/08/2016

CNH.....
SEÇÃO:
ZONA:

Genis dos Santos Duarte
BRASIL, VANDERLEY MULLER LERBA
Superintendente Nacional do Trabalho e Emprego - AL

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

129.19007.01-9

4506664

0050

AL

GENIS DOS SANTOS DUARTE



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1682542190

NOME
GENIS DOS SANTOS DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2081391 SSP AL

CPF
061.006.774-58

DATA NASCIMENTO
10/04/1986

FILIAÇÃO
JUAREZ PEREIRA DUARTE

VANDETE DOS SANTOS DUARTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
BB BB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06944103881 22/06/2022 31/10/2017

OBSERVAÇÕES
RAR

GENIS DOS SANTOS DUARTE

PROIBIDO PLASTIFICAR
1682542190

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUNQUEIRO, AL

DATA EMISSÃO
01/11/2018

Antonio Carlos Gouveia
Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR
**85184596136
AL021898790**

ALAGOAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Número
061.006.774-58

Nome
GENIS DOS SANTOS DUARTE

Nascimento
10/04/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
GENIS DOS SANTOS DUARTE

DATA DE NASCIMENTO
10/04/1986

INSCRIÇÃO
0316 0807 1759

ZONA SEÇÃO
034 0209

MUNICÍPIO / UF
JUNQUEIRO/AL

DATA DE EMISSÃO
19/01/2018

GENIS DOS SANTOS DUARTE
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



603689 0010 58336 4476

GENIS DOS SANTOS DUARTE

VALID
THRU 04/21

0686 013 00023626-0

MasterCard

débito



Para contato conosco, informe este número.

SEU CÓDIGO

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-002
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00-IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U N°

Nº da Nota Fiscal 44877548

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA Nº 28	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2020	10/12/2020	97	95,58

JUAREZ PEREIRA DUARTE
PV OLHO D'ÁGUA 192 - OLHO D'ÁGUA
CPF: 00021592888453
CEP: 57.270-000 - JUNQUEIRO

ROT: 289.041.14.08.000580

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	4312	Atual:	03/12/2020
Anterior:	4215	Anterior:	03/11/2020
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	04/01/2021
Consumo Medido:	97	Ger. Arquivo:	02/12/2020
Consumo Faturado:	97	Apresentação:	03/12/2020
Forma de Faturamento:	NORMAL	Dias de Consumo:	30
	Código de Irregularidade:		

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E2240387	S 1 20172	1.1.1.1	64

Mês/ano consumo	CONSUMO	97 kWh a R\$	0,729460 =	70,75
NOV/20	88			21,67
OUT/20	79			1,51
SET/20	68			1,31
AGO/20	70			0,34
JUL/20	66			
JUN/20	73			
MAI/20	83			
ABR/20	60			
MAR/20	54			
FEV/20	30			

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 97 - R\$ 0,599583

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

SUA CONTA AGORA É UM BOLETO BANCÁRIO E PODE SER PAGA EM QUALQUER BANCO. AO RECEBÊ-LA, ESPERE ATÉ 24H PARA PAGAR E ESCOLHA A OPÇÃO BOLETO. INFORME A MUDANÇA AO CAIXA DO BANCO OU LOTERIA. LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28. Parabéns! Até o dia 02/12/2020, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO D581.5E98.9A10.B8EB.2B2F.8DE2.7E0D.F16C

COMPOSIÇÃO CONTA		DÍVIDAS	
Distribuição:	33,52	Base de Cálculo:	70,75
Energia:	14,95	Alíquota ICMS:	17,00%
Transmissão:	6,28	Valor do ICMS:	12,02
Encargos:	2,45	Valor do PIS:	0,27
Tributos:	13,55	Valor do COPINS:	2,15%
			1,26

	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Estado	11,30	22,61	45,22	7,82	15,64	31,28
Realizado	4,40			1,00		4,40

ROT: 289.041.14.08.000580 2231 R 5.05 C001